



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

- ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016 -

I. EMPREGO

Prioridades para 2016:

1. Reorientação das políticas ativas de emprego

Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração

- Desenhar e/ou ajustar os programas de emprego de modo a favorecer uma inserção sustentada dos jovens no mercado de trabalho
 - Promover a empregabilidade dos jovens por via do reforço de competências
 - ✓ Promover programas específicos de formação avançada para jovens licenciados desempregados, nomeadamente no setor das TIC;
 - ✓ Programas vocacionais pós-secundários para jovens adultos com ensino secundário incompleto ou completo.
 - Promover a inserção profissional dos desempregados de longa duração
 - ✓ Programas de formação (Programa Qualificação-Emprego);
 - ✓ Ativação de uma rede nacional de centros especializadas em educação-formação de adultos no atendimento, aconselhamento, orientação e percursos de aprendizagem, com base nas reais necessidades de qualificação dos diferentes territórios/setores económicos.
- Criar programa de apoio ao emprego para as empresas que contratem simultaneamente jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, respeitando a condicionante de «criação de emprego líquido» e de contratação permanente.
- Revogar a norma do Código do Trabalho que permite a contratação a prazo para postos de trabalho permanentes de jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, e avaliar novos mecanismos de aumento da sua empregabilidade.

Combater o uso abusivo e desvirtuado das políticas ativas de emprego

- Combater o abuso e a ilegalidade na utilização de medidas de emprego, como os estágios e os contratos emprego-inserção, para a substituição de trabalhadores, reforçando os mecanismos de criação de emprego líquido e de contratação de estagiários.
- Coordenar e concertar a nível regional e local as necessidades de oferta educativa e formativa e o seu ajustamento à procura, com a necessária articulação com os organismos centrais responsáveis pelas políticas e financiamento das diferentes modalidades de qualificação.
- Incluir a promoção dos níveis de qualificação dos portugueses, as dinâmicas de aprendizagem ao longo da vida, a criação de condições para a empregabilidade e o trabalho digno como aspetos estratégicos de um acordo em sede de concertação social.

2. Combate à precariedade

Reforço do cumprimento das normas laborais

- Reforçar a fiscalização do cumprimento das normas de trabalho, combatendo o uso abusivo e ilegal de contratos a termo, dos falsos “recibos verdes”, do trabalho temporário, do trabalho subdeclarado e não declarado e o abuso e a ilegalidade na utilização de medidas de emprego, como os estágios e os apoios à contratação, para a substituição de trabalhadores.
- Melhorar a capacidade inspetiva e de atuação em matéria laboral, nomeadamente reforçando a Autoridade para as Condições de Trabalho, aproximando o rácio inspetor/trabalhadores ao recomendado pela OIT (1 inspetor por cada 10 mil trabalhadores), aumentando assim a capacidade de regulação do mercado de trabalho por via do aumento da dissuasão do incumprimento das regras laborais e, também, de verificação da conformidade com as mesmas.

Promoção de relações laborais estáveis e duradouras

- Limitar os contratos a prazo
 - Modelação do regime contributivo aplicável a contratos sem termo, contratos a termo e outras formas de contratação flexível por forma a desincentivar o recurso a relações de emprego atípicas.



- Penalização de empresas com excesso de rotatividade nos seus quadros, designadamente através de um agravamento das contribuições para a Segurança Social das empresas que revelem excesso de rotatividade dos seus quadros em consequência da excessiva precarização das relações laborais.
- Limitação dos contratos de trabalho a termo a necessidades devidamente comprovadas.
- Revogar a norma do Código do Trabalho que permite a contratação a prazo para postos de trabalho permanentes de jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, e avaliar novos mecanismos de aumento da sua empregabilidade.

Regularizar a situação dos trabalhadores com falsa prestação de serviços ou com forte dependência de uma única entidade contratante

- Revisitar a Lei n.º 63/2013, de 27 de agosto, que instituiu mecanismos de combate à utilização indevida do contrato de prestação de serviços em relações de trabalho subordinado, colhendo contributos da experiência da sua aplicabilidade no terreno nos últimos 2 anos, melhorando os seus mecanismos por forma a agilizar este mecanismo.
- Mudanças legislativas: em situações de reconhecimento de contrato de trabalho, agilização da conversão em contrato de trabalho, com assunção para fins legais e contributivos do início da relação como início do contrato e com agravamento do quadro de penalizações à fraude.
- Mudanças contributivas
 - Reavaliar o regime de entidades contratantes, tendo em vista o reforço da justiça na repartição do esforço contributivo entre empregadores e trabalhadores independentes com forte ou total dependência de rendimentos de uma única entidade contratante.
 - Rever as regras para determinação do montante de contribuições a pagar pelos trabalhadores em regime de prestação de serviços, para que estas contribuições passem a incidir sobre o rendimento efetivamente auferido, tendo como referencial os meses mais recentes de remuneração.

3. Concertação social e relançamento da negociação coletiva

- Discutir com os parceiros sociais uma agenda de concertação incluindo os principais temas estratégicos económicos e sociais.
- Promover a definição de uma política de rendimentos numa perspetiva de trabalho digno e, em particular, garantir a revalorização do salário mínimo nacional.
- Desbloquear e dinamizar a negociação coletiva por via da revisão do enquadramento de elementos como o banco de horas individual, as regras e prazos de sobre vigência e caducidade das convenções e os critérios e prazos para emissão de portarias de extensão.

II. SEGURANÇA SOCIAL E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Orçamento do Estado para 2016 é um orçamento ambicioso que inclui medidas que estimulam o crescimento através do aumento do rendimento disponível das famílias. Ao reforçarem o poder de compra estas políticas contribuem para a recuperação económica e para a criação de emprego, para além de diminuírem o risco de pobreza e as desigualdades.

Neste contexto o OE2016 inclui um conjunto de medidas, designadamente no âmbito da Segurança Social e Inclusão de Pessoas com Deficiência, como:

a) Prestações Familiares: Abono de Família, Abono de Família Pré-Natal e Majoração Monoparental

Procedeu-se à atualização dos montantes de abono de família (em 3,5% para o primeiro escalão, 2,5% para o segundo escalão e 2% para o terceiro escalão), bem como a um aumento em 15 p.p. da percentagem da majoração monoparental no Abono de Família (passando de 20% para 35%). Esta medida é essencial para proteger as famílias monoparentais, particularmente vulneráveis e suscetíveis de se encontrarem em risco de pobreza, conforme indicam os dados oficiais.

b) Rendimento Social de Inserção

O Decreto-Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro altera a escala de equivalência da percentagem do montante de RSI a atribuir por cada indivíduo maior (excluindo o titular da prestação), de 50 % para 70 %, e por cada indivíduo menor, de 30 % para 50 % do valor de referência do RSI.

Atualiza ainda o valor de referência do RSI em 2016, repondo 25 % do corte operado em 2012, passando o valor de referência do RSI para 43,173 % do IAS, ou seja, €180,99.

Procura-se reintroduzir, assim, de forma gradual e consistente, níveis de cobertura adequados, reforçando a eficácia desta prestação social enquanto medida de redução da pobreza, em especial nas suas formas mais extremas.

c) Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa

A proposta de Orçamento de Estado para 2016 aumenta o montante mensal do Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa de 88,37 euros para 101,17 euros. Este aumento de 14,5% no montante pago nesta prestação concorre para a promoção de uma maior equidade na proteção da dependência, originada por deficiência ou outra incapacidade e, simultaneamente, aumenta o rendimento disponível das famílias com pessoas com deficiência, estimando-se que abranja mais de 13.000 pessoas em 2016.

O montante de referência mensal desta prestação não era atualizado desde 2009, tendo o Governo decidido propor a harmonização do valor desta prestação com o montante do Complemento por Dependência, de 1º grau. Deste modo, trata-se de mais uma medida que dá cumprimento ao desígnio inscrito no Programa do Governo onde a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade foi identificada como um objetivo estratégico para a valorização das pessoas.

d) Complemento Solidário para Idosos

Com a publicação do Decreto-Lei nº 254-B/2015, de 31 de dezembro, foram repostos os valores de referência do CSI em 5.022 euros/ano. O CSI assume um papel primordial enquanto medida de combate à pobreza. O valor de referência foi reduzido, em 2013, para 4.909 euros/ano, tendo sido agora reposto.

Os idosos pensionistas com menos recursos têm, assim, um aumento do seu rendimento disponível mensal em 2016 através deste aumento do valor de referência do CSI.

Em suma, das alterações introduzidas resulta um aumento anual do rendimento dos idosos com menores recursos, através do aumento do valor de referência do CSI em 113 euros anuais, bem como uma atualização da generalidade das pensões do regime geral de segurança social, das quais quase 1,5 milhões não foi atualizada nos últimos anos, incluindo pensões de valor inferior a 300 euros (como são as pensões mínimas com carreiras contributivas entre 15 e 20 anos).

e) Atualização de Pensões

O Decreto-Lei n.º 254-B/2015, de 31 de dezembro, que entrou em vigor a 1/1/2016, repôs as regras de atualização do valor das pensões do Regime Geral da Segurança Social e do Regime de Proteção Social Convergente (CGA), previsto na Lei do IAS de 2006. Este regime estava suspenso há 5 anos, apenas tendo sido atualizado nos últimos anos o valor das pensões de valor mais baixo (pensões até 265 euros).

Nos últimos anos foram atualizadas apenas 35% das pensões mínimas do Regime Geral de Segurança Social (correspondente às pensões mínimas de carreiras contributivas até 15 anos). Em 2016 são atualizadas todas as pensões até 628,82 euros (1,5 IAS).

Em cumprimento do Programa do XXI Governo Constitucional, é assim retomado o caminho de estabilidade na atualização das pensões e conseqüentemente no rendimento dos pensionistas, que deixam de ficar sujeitos a atualizações discricionários (conforme as ocorridas nos anos mais recentes).

Em síntese:

Medida	Descrição	Nº Beneficiários que se prevê abranger
Abono Família	Atualização dos montantes de abono de família - 3,5% para o 1º Escalão - 2,5% para o 2º Escalão - 2% para o 3º Escalão	1,1 milhões de crianças e jovens
	Majoração do abono de família para crianças e jovens inseridos em famílias monoparentais	268 mil de crianças e jovens
RSI	Reposição parcial do valor de referência e reposição das escalas de equivalência	240 mil portugueses
Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa	Aumento do montante mensal do Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa 101,17 euros mensais	Mais de 13.000 pessoas
CSI	Reposição do valor de referência	Mais de 200 mil idosos
Pensões	Atualização em 0,4% de todas as pensões e complementos até 628,82 euros (1,5 IAS)	Mais de 2 milhões de pensões

Medidas Gerais de apoio às Pessoas com Deficiência

O XXI Governo Constitucional definiu como prioridade a intervenção na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade. Entre as medidas a desenvolver no ano de 2016 destacam-se:

- 1. Definição de uma nova estratégia nacional para a deficiência ou incapacidade e desenvolvimento de um Livro Branco para a Inclusão das Pessoas com Deficiência ou incapacidade,**

Será definida uma nova estratégia nacional para a deficiência ou incapacidade. Esta agenda assumirá como recomendações basilares os princípios da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como as conclusões de um Livro Branco para a Inclusão das Pessoas com Deficiência ou incapacidade, a desenvolver na presente legislatura. A visão de uma “sociedade para todas e para todos” assenta nos princípios da igualdade de condição, da não discriminação e da igualdade de oportunidades, enquanto pilares para o exercício de uma cidadania e participação plenas, independentemente do grau de incapacidade ou de funcionalidade de cada um. Assim, importa criar uma nova geração de políticas públicas, através do desenho de uma agenda inclusiva, integrada e intersectorial que vise garantir os direitos fundamentais das pessoas com deficiência ou incapacidade e das suas famílias, que será precedida do desenvolvimento de um Livro Branco que mobilize e envolva os atores chave na avaliação e desenho da nova geração de políticas para a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade.

- 2. Modelo de prestação única para a deficiência/incapacidade**

Avaliação e reformulação das prestações sociais, estudando as vantagens de implementação de um modelo de prestação única para a deficiência/incapacidade, que agregue as atuais prestações no âmbito Subsistema de Proteção Familiar para a Deficiência. O novo sistema deverá prever a modulação da prestação única com base em duas componentes: uma primeira componente vocacionada para a compensação da eventualidade de deficiência/incapacidade, e que poderá ser diferenciada em função do grau de incapacidade/funcionalidade da pessoa e do rendimento do agregado, e uma segunda componente que proporcione um apoio em função das despesas da pessoa e/ou do agregado com a reabilitação e/ou vida independente, sujeita a uma atualização regular.

3. Regulamentação do Código do Trabalho

Regulamentação do Código do Trabalho com vista à promoção da empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade e envolvendo os diferentes atores no cumprimento das quotas de contratação de pessoas com deficiência nos sectores público e privado. Aposta-se igualmente em acores de formação profissional no sistema regular de formação e no aumento da oferta de estágios profissionais.

A legislação nacional contempla um pacote alargado de medidas de incentivo ao emprego de pessoas com deficiência ou incapacidade mas é preciso ir mais além e assegurar que essa inclusão se concretize na vida das pessoas.

4. Escola inclusiva de 2.ª geração

Aposta numa escola inclusiva de 2.ª geração que deverá intervir no âmbito da educação especial e da organização dos apoios educativos. Efetivar “a escola para todos” implica necessariamente incluir todos os agentes educativos no processo da escola inclusiva. A sensibilização e formação tornam-se assim vetores importantes para este propósito. Em particular, no âmbito da educação especial, impera garantir uma formação de qualidade, que capacite toda estrutura educativa para os desafios da inclusão das pessoas com deficiência no ensino regular e que potencie a necessária adequação e flexibilidade dos recursos para fomentar contextos educativos inclusivos e orientados para percursos de sucesso escolar. Neste sentido, será criada uma comissão interministerial para desenvolver e trabalhar esta área.

5. Programa “Territórios Inclusivos”

Implementação do programa “Territórios Inclusivos”, em articulação com os municípios, que assegura as acessibilidades físicas e comunicacionais. As acessibilidades físicas – arquitetónicas, espaciais, comunicacionais e de acesso aos serviços são fundamentais como possibilitadoras da inclusão e exercício de cidadania das PCDI. Portugal é detentor de uma legislação avançada e moderna no que respeita às acessibilidades e à eliminação das barreiras arquitetónicas, contudo sabemos que muito ainda continua por fazer a este nível, e que, em variadíssimas situações as pessoas com deficiência ou incapacidade ainda veem limitada a sua participação por condicionalismos deste tipo. Neste âmbito e, para além das medidas normativas e do incentivo a melhor decisão e práticas a verificação ou fiscalização deve obter a necessária atenção. Este domínio de aplicação depende em grande parte do sucesso das parcerias com os municípios.

GESTÃO EFICIENTE DO ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Plano de Combate à Fraude e Evasão Contributiva e Prestacional para 2016:

- A implementação de um plano ao nível do ministério permitirá reforçar as sinergias entre os diversos serviços de inspeção e fiscalização.
- Aposta no reforço do cruzamento de dados e no aperfeiçoamento e desenvolvimento dos já existentes.
- Definição de metas muito concretas / resultados a atingir até final do ano de 2016 – o Plano será objeto de apresentação pública.
- Algumas medidas específicas:
 - i. **Implementação da nova Declaração Mensal de Remunerações (DMR):** implica a disponibilização de um conjunto de novos serviços, como o pré-preenchimento com os dados existentes no sistema de informação da segurança social e a validação das declarações de remuneração à entrada.

Permite, entre outros:

- ✓ Reforçar a eficácia na deteção de comportamentos de subdeclaração;
- ✓ Minimizar o risco de evasão contributiva;
- ✓ Diminuir as declarações de remuneração com inconformidades;
- ✓ Tornar mais clara e transparente a comunicação entre as empresas e a Segurança Social;
- ✓ Reduzir as interações das empresas com a Segurança Social.

As regras e validações subjacentes à nova DMR serão implementadas gradualmente ao longo do primeiro semestre de 2016, prevendo-se com esta medida uma diminuição na evasão fiscal e uma maior eficácia na cobrança contributiva, permitindo alcançar uma cobrança adicional, em 2016, de contribuições e quotizações para a segurança social, de 50 milhões de euros.

- ii. **Reforço das convocatórias a SVI:** A redução da percentagem de beneficiários de subsídio por doença convocados a SVI, face ao número de beneficiários convocáveis (com subsídio por doença com baixa há 30 ou mais dias) traduziu-se numa diminuição das convocatórias a SVI e a uma menor eficácia na deteção de fraude nesta prestação social. Entre 2013 e 2015 a despesa com subsídio por doença

aumentou, cerca de, 65 milhões de euros (+ 17%). Prevê-se que o reforço das convocatórias permita reduzir a despesa em cerca de 60 milhões de euros.

PRINCIPAIS RUBRICAS ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL:

OSS	Execução provisória 2015 (a)	Orçamento proposto 2016 (b)	OSS2016/ Exec prov 2015 (b-a)/(a)
RECEITA EFETIVA	24 591,0	26 217,9	6,6%
Contribuições	14 041,7	14 844,7	5,7%
Transferencias do OE	8 710,0	8 621,5	-1,0%
<i>IVA Social</i>	743,1	773,6	4,1%
<i>LBSS/CPN-AFP/ASECE</i>	6 585,5	6 713,3	1,9%
<i>Regime Subst. Bancário</i>	487,2	481,5	-1,2%
<i>Financiamento Defice SS</i>	894,2	653,1	-27,0%
DESPESA EFETIVA	23 562,9	25 100,9	6,5%
Pensões e complementos	15 265,6	15 749,7	3,2%
SD, SSD e medidas apoio emprego	1 760,4	1 608,4	-8,6%
RSI	287,4	355,0	23,6%
Abono família	628,8	682,3	8,5%
Subsídio doença	452,6	397,6	-12,1%
CSI	190,5	203,7	6,9%
Acção Social	1 653,6	1 772,4	7,2%
Administração	279,1	313,8	12,4%
Saldo em Contabilidade Publica	1 028,1	1 117,1	8,7%



Orçamento da Segurança Social 2016

ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA
Subsistema de Solidariedade

Em euro		Em euro		
	RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS	OSS 2016
Saldo da execução orçamental mensal				
	Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
	Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	0		
	Saldo do ano anterior	0		
	I. Correntes	4 500 908 288	I. Correntes	4 498 841 177
			Rendimento Social de Inserção	355 039 484
			Subsídio social de desemprego	242 540 331
Transfª p/ Subsídio de Renda	2 500		Subsídio Social na Parentalidade	21 281 111
MAOTE- subsídio de renda (RAU)	2 500		Subsídio social de desemprego por salários em atraso	231 069
Inst. da Habitação e Reab. Urbana - subsídio de renda (NRAU)	0		Complemento Solidário para Idosos	203 712 330
Transfª do Min. Saúde p/ Cuidados de saúde - CSI	2 593 829		Apoio Judiciário	769 259
Transferências do OE (LBSS)	4 471 220 464		Defesa Nacional - Militares em RV e RC	110 000
Transfª do Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04)	110 000			
Transfª do Minist. da Defesa Nacional (dívida de 2004 a 2006)	10		Subsídio de renda (RAU)	2 500
Transfª do Minist. da Defesa Nacional (Benef. Ant. Combatentes 2004 a 2006)	293 431		Encargos administrativos com NRAU	0
			Transferências correntes para o INATEL	4 493 036
			Regime Não Contributivo	2 188 335 636
			Complementos sociais	1 848 209 876
			Invalidez	213 877 898
			Velhice	1 410 494 022
			Sobrevivência	223 837 956
Transferência do MF	7 568 754		Complemento de Desemprego	34 325 600
DGTF - Desalojados das ex-colónias	7 568 754		Complemento de Doença	280 000
			Complemento Maternidade	4 334 635
Outras receitas correntes	19 119 300		Complemento Remuneratório Aduaneiros	661 000
Transferências IEFP	0		Pensões	273 070 460
Transferências GEP - Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	0		Invalidez	148 034 838
			Velhice	123 053 791
			Sobrevivência	1 981 831
			Complemento Extraordinário Solidariedade	27 454 065
			Invalidez	12 276 851
			Velhice	15 177 214
			Regime Transitório dos Rurais	17 697 143
			Pensões	15 310 354
			Invalidez	1 145 928
			Velhice	13 280 491
			Sobrevivência	883 935
			Complemento Extraordinário Solidariedade	2 386 789
			Invalidez	157 480
			Velhice	2 229 309
			Subsídio por morte	
			Regime Esp. de Seg. Social das Act. Agrícolas	443 455 689
			Pensões	443 354 322
			Invalidez	14 920 895
			Velhice	333 623 839
			Sobrevivência	94 809 588
			Subsídio por morte	101 367
			Regime Especial de Seg. Soc. dos Ferrovários	30 694 697
			Pensões	30 694 664
			Invalidez	0
			Velhice	14 359 015
			Sobrevivência	16 335 649
			Subsídio por morte	33
			Pensões - desalojados das ex-colónias	7 568 754
			Invalidez	105 124
			Velhice	3 193 416
			Sobrevivência	4 270 214
			Benefícios dos Antigos Combatentes (Lei nº 3/2009 de 13 de Janeiro)	37 632 873
			Benefícios dos Antigos Combatentes (Relativos ao período de 2004 a 2008)	293 431
			Pensões por antecipação da idade de reforma	883 989 961
			Administração e outras despesas comuns	60 993 873
			Transfª p/ administração central	0
			II. Capital	2 067 111
			Transferências de capital	2 067 111
			Transferências de capital para o INATEL	2 067 111
			Saldo do Subsistema de Solidariedade	0
Transferência do Subsistema Proteção Familiar	0		Transfª p/ Subsistema Proteção Familiar	0
Transferência do Subsistema Ação Social	0		Transfª p/ Subsistema Ação Social	0
			Transfª p/ Sistema Previdencial - Repartição	0
			Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	4 500 908 288
			Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	4 500 908 288
Receita Total Subs.Solid. (1a) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	4 500 908 288		SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	4 500 908 288



ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA
Subsistema de Proteção Familiar

Em euro		Em euro	
RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS	OSS 2016
Saldo da execução orçamental mensal			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	0		
Saldo do ano anterior	0		
I. Correntes	1 210 226 760	I. Correntes	1 210 226 760
		Proteção Familiar	1 193 826 422
		Encargos Familiares	694 133 965
		Abono de Família	682 300 931
		Subsídio de funeral	2 097 199
		Programa de Incentivo à Empregabilidade Parcial de Pais	9 735 835
Transferência do OE (Receitas fiscais consignadas)	773 586 539	Complementos por cônjuge a cargo	3 747 328
IVA Social	773 586 539	Invalidez	166 587
		Velhice	3 580 741
Transferência do OE	372 865 873	Deficiência	148 132 811
Transfª OE (Lei de Bases da SS - Lei nº 4/2007)	372 865 873	Bonificação por deficiência a crianças e jovens	78 382 514
		Subsídio educação especial	23 797 780
Transferência do Ministério da educação (Bolsas de estudo)	31 555 163	Subsídio por assistência de terceira pessoa (jovens)	10 174 474
		Subsídio por assistência de terceira pessoa (adultos)	4 619 197
		Subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício	31 158 846
Outras receitas correntes	32 188 492	Dependência	347 781 625
Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi	30 693	Complementos por dependência	347 781 625
		Invalidez	59 189 006
Transferências GEP - Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	0	Velhice	262 667 052
		Sobrevivência	25 925 567
		Benefícios diferidos - Rádio Marconi	30 693
		Complementos por cônjuge a cargo	7 089
		Invalidez	1 013
		Velhice	6 076
		Complementos por dependência	23 604
		Invalidez	2 509
		Velhice	16 967
		Sobrevivência	4 128
		Transfª p/administração central (Min. Educação)	
		Administração e outras despesas comuns	16 400 338
		Saldo do Subsistema Proteção Familiar	0
Transferência do Subsistema Solidariedade	0	Transfª p/ Subsistema Solidariedade	0
Transferência do Subsistema Ação Social	0	Transfª p/ Subsistema Ação Social	0
		Transfª p/ Sistema Previdencial - Repartição	0
		Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	1 210 226 760
		Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	1 210 226 760
Receita Total Subs. Proteção Familiar. (1b) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	1 210 226 760	SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	1 210 226 760



REPÚBLICA PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA
Subsistema de Ação Social

Em euro

RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS	OSS 2016
Saldo da execução orçamental mensal			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	0		
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	503 950		
Saldo do ano anterior	503 950		
I. Correntes	1 912 858 174	I. Correntes	1 872 939 241
Transferências do OE (LBSS) Ação Social	1 517 908 548 1 517 908 548	Ação Social Jogos Sociais (incluindo FSS e excepto outros programas e prestações)	1 847 452 662 143 283 447
Transferências do Ministério da Educação Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS	129 000 000 129 000 000		
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	178 265 772		
Transferências GEP - Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	0	Outros programas e Prestações de Ação Social (inclui ASECE)	1 629 169 215
Transferências da UE (POAPMC)	40 000 000		
Transferências do OE (FEAC/POAPMC)	750 000	Transfª p/ o Gabinete de Gestão Fin. da Educação	70 000 000
Transferência do OE ASECE - Apoio Social Extraordinário a Consumidores de Energia Programa de Emergência Social	6 000 000 6 000 000 0	INTERREG corrente	0
		Subsídios Correntes - POAPMC	5 000 000
		Com suporte no FEAC	4 250 000
		Com suporte no CPN	750 000
Outras receitas - Projectos apoio crianças carenciadas e em risco	10		
Outras receitas - Projectos de auxílio pop. Idosa carenciada	20 000		
Rendimentos - Projectos de auxílio pop. Idosa carenciada	0		
Rendimentos - Fundo de Socorro Social	150 000		
Rendimentos	2 121 263	Administração - Fundo de Socorro Social	4 228
		Administração e outras despesas comuns	25 482 351
Outras receitas - Subsídios eventuais a IPSS	66 718		
Outras receitas correntes	20 746 323		
Outras receitas - Proj. Sociais da ISS's	17 829 540		
Transf. UE - INTERREG corrente	0		
II. Capital	1 008 000 110	II. Capital	1 010 786 600
Transferências de capital PIDDAC Da CPN Projectos não cofinanciados	2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000	Transferências de capital PIDDAC Do OE Projectos não cofinanciados	1 488 737 1 488 737 1 488 737 1 488 737
		Despesas de capital	1 009 297 863
		PIDDAC OE	511 263
Reembolso de empréstimos concedidos - FSS	0	OE - Projectos não cofinanciados	511 263
		OE - Intervenções Desconcentradas/Regionais (QCA III)	0
Outras receitas de capital - Ativos financeiros	1 000 000 000	FEDER - Intervenções Desconcentradas (QCA III)	0
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros - Garantias	6 000 000	Outras despesas e transferências de capital	2 786 600
		Outras despesas de capital - Ativos Financeiros	1 000 000 000
Outras receitas de capital	110	Outras despesas de capital - Garantias	3 000 000
		Passivos Financeiros - Garantias	3 000 000
Transf. UE - INTERREG capital	0	INTERREG capital	0
		Saldo do Subsistema Ação Social	37 636 393
Transferência do Subsistema Solidariedade	0	Transfª p/ Subsistema Solidariedade	0
Transferência do Subsistema Proteção Familiar	0	Transfª p/ Subsistema Proteção Familiar	0
		Transfª p/ Sistema Previdencial- Repartição	0
		Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	2 883 725 841
		Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	2 883 725 841
Receita Total Subs. Ação Social (1c) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	2 921 362 234	SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	2 921 362 234
Subtotal 1 = (Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas)	8 632 497 282	Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	8 594 860 889
Subtotal 2 = (Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas)	8 631 993 332	Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	8 594 860 889
Subtotal 3 = (Receita Total - saldo inicial total)	8 631 993 332		
TOTAL SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL CIDADANIA (1) = Saldo + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	8 632 497 282	TOTAL SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL CIDADANIA = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	8 632 497 282



REPÚBLICA PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016 SISTEMA PREVIDENCIAL - REPARTIÇÃO Financiamento Bipartido - Regime de Repartição

Em euro			
RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS	OSS 2016
Saldo da execução orçamental mensal			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	6 439 936		
Saldo do ano anterior	6 439 936		
I. Correntes	17 672 211 352	I. Correntes	17 012 565 439
Contribuições e Quotizações	14 844 693 841	Subsídio por doença	397 353 114
Contribuições e Quotizações	14 838 178 162	Subsídio por tuberculose	3 114 431
Contribuição extraordinária solidariedade	6 515 679	Subsídio de Parentalidade	443 361 105
Contribuição sobre prestação de desemprego	0	Prestações com doenças profissionais	30 983 978
Contribuição sobre prestação de doença	0	Subsídio de desemprego/provisório/majoração	1 148 290 703
		Subsídio de desemprego por salários em atraso	47 712 334
Rendimentos	7 354 600	Subsídio por morte	105 828 176
Transferências correntes do OE - Receitas Cessantes	218 334 176		
Transferências correntes do OE - Compensação por cessação de contrato	1 200 000		
Transferência extraordinária do OE p/financiamento do défice da SSS	653 050 635	Pensão	11 811 090 729
		Invalidez	847 298 498
		Velhice	9 125 127 244
		Sobrevivência	1 838 664 987
Transferências correntes do OE - CPN	125 035 840		
Para financiamento do QREN	6 770 000	Equivalência actuarial	930 668
Para financiamento dos QCA e anteriores quadros	4 000 000		
Para financiamento do PT2020 - Linha de crédito	1 080 000		
Para financiamento do QEC /PT2020	113 185 840	Complemento de Pensão - Portaria 193/79	850 542
		Invalidez	11 770
Transferências correntes do exterior	1 440 000 000	Velhice	820 720
Para Ações de formação profissional c/suporte no FSE	1 440 000 000	Sobrevivência	18 052
Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi	15 267 710	Benefícios diferidos - Rádio Marconi	15 267 710
Transferências - CGA - Pensões Unificadas	123 705 097	Pensão	15 266 710
Transferências - NAV Portugal - EPE - Reembolsos de Pensões Antecipadas dos CTA's	1 649 170	Invalidez	1 599 840
		Velhice	11 753 384
		Sobrevivência	1 913 486
		Subsídio por morte	1 000
Transferência de Serviços e Fundos Autónomos (POAP)	0	Transferências para a CGA - Pensões Unificadas	517 180 970
Transferência de Serviços e Fundos Autónomos -IEFP - POC's	0	Subsídio lar e outras prestações	5 433 201
		Restituição de Contribuições e de outras receitas	5 263 744
Transferências de SFA's	0		
Transferências IEFP	0	Políticas Ativas de Emp. e Form. Prof.	135 274 370
Transferências GEP - Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	0	Compensação salarial	4 074 370
		Garantia salarial	130 000 000
		Subsídio social de desemprego por salários em atraso	
		Retribuições intercalares (artº 98-N do CPT)	1 200 000
		PEPS	0
		Projectos de formação profissional das ISS's	905 000
		Transfª p/ emprego, higiene e form. profissional	574 969 797
Outras receitas correntes	212 023 900	Instituto de Emprego e Formação Profissional	526 456 400
Outras receitas - Proj. Formação das ISS's	588 803	Autoridade p/ as Condições de Trabalho	22 261 234
Outras receitas - Ações Formação FSE	10 371 020	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (Ex-IGFSE)	3 281 298
Outras receitas - Ações Formação CPN	5 584 150	Agência Nacional para a Qualificação	3 736 899
		Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	995 008
		Estruturas Emp. Form. Prof. - RA's	18 238 964
Outras receitas - Fundo Garantia Salarial	12 250 000	Subsídios à formação profissional	1 566 307 782
Rendimentos - Fundo Garantia Salarial	100	Ações de formação profissional	
		Com suporte no Fundo Social Europeu	1 441 271 942
		Com suporte no CPN	125 035 840
Rendimentos - AFP/FSE	1 002 010	QCA e anteriores quadros comunitários	
Rendimentos - AFP CPN(QREN)	100 300	QREN	
		QEC	
		Administração e outras despesas comuns	202 447 085
		Encargos gerais	201 317 785
		Juros da linha de crédito - QCAIII	0
		Juros da linha de crédito - QREN	1 080 000
		Administração - AFP/FSE - QCAIII e OQC	3 800
		Administração - AFP/FSE - QREN	17 500
		Administração - AFP/CPN - QREN	3 000
		Administração - AFP/FSE - QEC - PT2020	18 750
		Administração - AFP/CPN -QEC - PT2020	6 250
		Prom. Sist. suporte à decisão e gestão	0
II. Capital	2 276 000 205	II. Capital	2 292 038 496
Recostas de capital	2 276 000 205	Despesas de capital	2 032 038 496
Amortizações de Empréstimos Concedidos	100	Despesas de Capital (C*)	27 626 960
Lei 2092 e outros	100	Outras despesas de capital - Dações	4 396 536
		Outras despesas de capital - Ativos Financeiros	2 000 015 000
Empréstimos obtidos	260 000 000	Amortizações de empréstimos	260 000 000
Linha de crédito	260 000 000	Linha de crédito	260 000 000
Transferência de Serviços e Fundos Autónomos (POAT)	100	Transferências de capital	0
Outras receitas de capital - Alienação de Imóveis e outros	16 000 000	PIDDAC - OSS » Trf Capital (Casa Pia)	
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros	2 000 000 005	Saldo do Sistema Previdencial - Repartição - Total	634 047 558
Outras receitas de capital - Outras Receitas	0	Saldo do Sistema Previdencial - Repartição	609 786 210
		Saldo do Sistema Previdencial - AFP/FSE	16 057 828
Transfª de capital de SFA's (PIDDAC - OSS)	0	Saldo do Sistema - AFP CPN + AFP CPN Rendimentos	8 203 520
Transferência do Subsistema Solidariedade	0	Transfª p/ Subsistema Solidariedade	0
Transferência do Subsistema da Solidariedade/FAC 2004-2006	0		
Transferência do Subsistema de Protecção Familiar	0	Transfª p/ Sistema Previdencial - Capitalização	16 000 000
Transferência do Subsistema Ação Social	0	Saldo anos anteriores - Imóveis	0
		Saldo anos anteriores	0
		Alienação Imóveis	16 000 000
Subtotal 1 = (Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas)	19 954 651 493	Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	19 304 603 935
Subtotal 2 = (Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas)	19 948 211 557	Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	19 320 603 935
Subtotal 3 = (Receita Total - saldo inicial total)	19 948 211 557	TOTAL SIST. PREV. REPARTIÇÃO = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	19 954 651 493
TOTAL SIST. PREV. REPARTIÇÃO (ZA) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	19 954 651 493		



REPÚBLICA PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016 SISTEMA PREVIDENCIAL - CAPITALIZAÇÃO

Em euro

RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS	OSS 2016
Saldo da execução orçamental mensal			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	407 000 000		
Saldo do ano anterior	407 000 000		
I. Correntes	448 668 337	I. Correntes	9 416 714
Quotizações do Sistema Previdencial	0	Administração	9 416 714
Rendimentos	448 167 837		
Outras receitas	500 500		
II. Capital	11 694 815 346	II. Capital	12 193 816 505
Receitas de capital	11 694 815 346	Despesas de capital	12 193 816 505
Ativos financeiros	11 694 641 153	Ativos financeiros	12 193 691 505
Outras	174 193	Outras despesas de capital	125 000
Transferências do Sistema Previdencial - Repartição	16 000 000	Saldo do Sistema	363 250 464
Saldo anos anteriores - Imóveis	0		
Saldo anos anteriores	0		
Alienação Imóveis	16 000 000		
Transferência do Sistema Previdencial/Outras	0		
Subtotal 1 = (Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas)	12 550 483 683	Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	12 203 233 219
Subtotal 2 = (Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas)	12 143 483 683	Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XI	12 203 233 219
Subtotal 3 = (Receita Total - saldo inicial total)	12 159 483 683		
TOTAL SIST. PREV. CAPITALIZAÇÃO (2b) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	12 566 483 683	TOTAL SIST. PREV. CAPITALIZAÇÃO = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	12 566 483 683

ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016 SISTEMA DE REGIMES ESPECIAIS

Em euro

RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS	OSS 2016
Saldo da execução orçamental mensal			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior	0		
I. Correntes - R. S. Bancário (Min. Finanças)/BPN	482 131 404	I. Correntes	482 131 404
Transferência do OE - R. S. Bancário (Min. Finanças)	481 544 204	Regime Substitutivo Bancário	481 262 612
Transferências - CGA - Pensões BPN	587 200	Pensão de Velhice	481 262 612
		Benefícios diferidos - BPN	587 200
		Administração	281 592
		Saldo do Sistema	0
Subtotal 1 = (Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas)	482 131 404	Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	482 131 404
Subtotal 2 = (Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas)	482 131 404	Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	482 131 404
Subtotal 3 = (Receita Total - saldo inicial total)	482 131 404		
TOTAL SIST. Regimes Especiais (3) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	482 131 404	TOTAL SIST. REGIMES ESPECIAIS = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	482 131 404

RECEITAS EFETIVAS	26 245 178 718		
DESPESAS EFETIVAS	25 128 122 942		
TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITA	41 635 763 862	TOTAL DO ORÇAMENTO DE DESPESA	41 635 763 862
Total s/ transf.e saldos internos entre subsistemas	41 619 763 862	Total s/ transf.e saldos internos entre subsistemas	40 584 829 447
SALDO ORÇAMENTAL ÓTICA CONT. PÚBLICA	1 117 055 776		
SALDO ORÇAMENTAL ÓTICA CONTABILIDADE NACIONAL	1 118 327 718		
SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL	1 034 934 415		



EX-MAPA IX

Euro

RÚBRICAS	OSS 2016
RECEITAS	
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	413 943 886
SALDO DO ANO ANTERIOR	413 943 886
RECEITAS CORRENTES	15 785 914 818
Contribuições e Quotizações	14 844 693 841
Contribuições e Quotizações	14 838 178 162
Contribuição extraordinária solidariedade	6 515 679
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	178 265 772
Rendimentos	457 666 449
Outras receitas correntes	305 288 756
RECEITAS DE CAPITAL	14 976 815 561
Amortizações	100
Ativos Financeiros - IGFCSS	11 694 641 153
Empréstimos Obtidos	260 000 000
Linhas de Crédito	260 000 000
Outros Ativos Financeiros	3 000 000 005
Outras receitas capital	16 174 303
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros - Garantias	6 000 000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10 413 859 836
Transferência do OE relativo a IVA social	773 586 539
Transferência do OE (PES+ASECE) (*)	6 000 000
Transferências do OE	7 234 579 696
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	6 581 529 061
Trf extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	653 050 635
Transferências do OE - CPN (Sist. Previdencial)	125 035 840
Transferências do OE - Reg Subs Bancário	481 544 204
Transferências do OE (POAPMC)	750 000
Outras Entidades:	310 714 387
MAOTE + IHRU, IP - Subsidio de renda	2 500
Min. Saúde - Cuidados de saúde - CSI	2 593 829
Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04+divida de 2004 a 2006)	403 441
Ministério das Finanças - DGTF	7 568 754
Min. Educação (comp. educ. pré-escolar / IPSS+ financia/ bolsas estudo e educação especial)	160 555 163
Transferências CGA - Marconi	15 298 403
Transferências CGA - BPN	587 200
Transferências CGA - Pensão Unificada	123 705 097
Transferências do exterior	1 480 000 000
Formação Profissional - F.S.E.	1 440 000 000
FEAC - POAPMC	40 000 000
Outras Transferências Correntes	1 649 170
	41 590 534 101
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL	2 000 100
P.I.D.D.A.C.	2 000 000
Do OE	2 000 000
Projectos não cofinanciados	2 000 000
Outras Transferências de Capital	100
TOTAL RECEITA	41 592 534 201



Euro

RÚBRICAS	OSS 2016
DESPESAS	0
DESPESAS CORRENTES	22 346 939 489
Pensões e complementos	15 749 663 844
Sobrevivência	2 208 645 393
Invalidez	1 298 788 237
Velhice	12 204 303 910
Benefícios dos Antigos Combatentes	37 926 304
Pensão velhice do regime substitutivo bancário	481 262 612
Pensões - regime substitutivo BPN	587 200
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	355 039 484
Abono de Família	682 300 931
Subsídio e complemento por doença	397 633 114
Subsídio desemprego, social de desemprego e apoio ao emprego	1 608 374 407
Subsidio desemprego	1 148 290 703
Subsidio social desemprego	242 540 331
Outras	217 543 373
Complemento de Desemprego	34 325 600
Subsídio desemprego por salários em atraso	47 712 334
Compensação salarial	4 074 370
Garantia salarial	130 000 000
Subsídio social de desemprego por salários em atraso	231 069
Retribuições intercalares (artº 98-N do CPT)	1 200 000
Complemento Solidário para Idosos	203 712 330
Outras despesas correntes	781 211 385
Subsídio de renda	2 500
Apoio Judiciário	769 259
Comp. Remuneratório dos Aduaneiros	661 000
Sub.fam.crianças e jovens c/ def.-bonificação	78 382 514
Sub.assist.terceira pessoa-crianças e jovens	10 174 474
Sub.assist.terceira pessoa-a adultos	4 619 197
Subsídio de educação especial	23 797 780
Subsídio de funeral	2 097 199
Subsídio vitalício	31 158 846
Subsídio por tuberculose	3 114 431
Prestações de parentalidade	469 086 851
Programa de Incentivo à Empregabilidade Parcial de Pais	9 735 835
Encargos c/doenças prof. e outras prestações	30 983 978
Subsídio por morte	105 930 576
Subsídio de lar e outras prestações	5 433 201
Restituição de cont. e outras receitas	5 263 744
Ação social	1 772 436 462
Administração	313 812 720
Encargos gerais	297 034 414
Encargos com cooperação externa	6 000 000
Encargos financeiros (ADC, IP)	1 080 000
Encargos de Gestão (FEFSS)	6 391 229
Encargos gerais (IGFCSS)	3 025 485
Encargos gerais (Regime Substitutivo Bancário)	281 592
Projectos de formação profissional	905 000



Euro

RÚBRICAS	OSS 2 016
DESPESAS DE CAPITAL	15 495 152 864
P.I.D.D.A.C.	511 263
Do OE	511 263
Despesas de Capital	27 626 960
Amortizações de empréstimos	260 000 000
Ativos Financeiros - IGFCSS	12 193 691 505
Outros Activos financeiros	3 000 015 000
Outras despesas de capital	10 308 136
Outos Passivos Financeiros	3 000 000
TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES	2 711 951 585
P/ Emprego, Higiene e Formação Profissional	574 969 797
Min. Educação (componente social pré-escolar)	70 000 000
INATEL	4 493 036
Transferência para a CGA - Pensão Unificada	517 180 970
Subsídios Correntes - Subsídios de Form. Prof.	1 540 307 782
Com suporte no FSE	1 415 271 942
Com suporte no CPN	125 035 840
Subsídios Correntes - POAPMC	5 000 000
Com suporte no FEAC	4 250 000
Com suporte no CPN	750 000
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL	3 555 848
P.I.D.D.A.C.	1 488 737
Do OE (PO15)	1 488 737
Projectos não cofinanciados	1 488 737
Transferências para a Administração Central - Estado	0
INATEL	2 067 111
TOTAL DESPESA	40 557 599 786
Receita efetiva	26 217 949 057
Despesa efetiva	25 100 893 281
Saldo orçamental ótica cont. pública	1 117 055 776
Saldo na ótica da contabilidade nacional	1 118 327 718
Saldo orçamental global	1 034 934 415

(*) - Em 2016 deixa de existir a fonte de financiamento PES, sendo que a despesa antes afeta a esta receita passa a ser financiada pela transferência do OE (LBSS)



Orçamento da Segurança Social - 2016

Mapa X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			Receitas Correntes	26 030 644 422
02			Impostos Indiretos	178 215 772
	02		Outros	178 215 772
		01	Lotarias	64 400 000
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	113 665 772
		99	Apostas desportivas à cota	150 000
03			Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	14 844 693 841
	01		Subsistema Previdencial	14 836 892 298
	02		Regimes complementares e especiais	7 801 543
04			Taxas, multas e outras penalidades	106 838 074
05			Rendimentos da propriedade	457 666 449
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1 000
	02		Juros - Sociedades financeiras	8 058 112
	03		Juros - Administrações públicas	372 648 218
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49 162
	06		Juros - Resto do mundo	29 951 370
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	34 209 792
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	8 626 144
	10		Rendas	4 122 651
06			Transferências correntes	10 414 964 774
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 649 170
	03		Administração central:	8 933 265 604
		01	Estado	1 479 164 855
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4 481 788 988
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1 653 658 548
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1 178 007 575
		07	SFA	139 590 700
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	1 054 938
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000
	09		Resto do mundo	1 480 000 000
07			Vendas de bens e serviços correntes	17 463 883
	01		Vendas de bens	6 050
	02		Serviços	17 457 833
08			Outras receitas correntes	10 801 629
	01		Outras	10 696 509
	02		Subsídios	105 120



Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			Receitas Capital	14 979 467 894
09			Venda de bens de investimento	16 174 203
10			Transferências de capital	2 000 000
	03		Administração central:	2 000 000
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	2 000 000
11			Ativos financeiros	14 700 641 258
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	3 500 100
		02	Sociedades financeiras	3 500 100
	02		Títulos a curto prazo:	5 793 219 831
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	263 575 217
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	5 228 644 614
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	200 000 000
	03		Títulos a médio e longo prazos:	5 587 439 662
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3 585 439 662
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	500 000
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 000 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 000 000 000
	04		Derivados financeiros:	864 386 520
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	345 354 608
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	518 031 912
	07		Recuperação de créditos garantidos	3 000 000
	08		Ações e outras participações:	1 620 724 725
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 000 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo-União Europeia	410 224 725
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 200 000 000
	09		Unidades de participação:	540 241 580
		02	Sociedades financeiras	5 000 005
		11	Resto do Mundo - União Europeia	534 741 575
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000
	11		Outros ativos financeiros:	288 128 840
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	72 032 210
		02	Sociedades financeiras	72 032 210
		11	Resto do Mundo - União Europeia	72 032 210
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 032 210
12			Passivos Financeiros	260 000 000
	05		Empréstimos a curto prazo:	260 000 000
		02	Sociedades financeiras	260 000 000
13			Outras receitas de capital	652 433
			Outras Receitas	168 477 999
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	168 477 999
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	168 477 999
16			Saldo de gerência anterior	413 943 886
	01		Saldo orçamental	413 943 886
			TOTAL	41 592 534 201



Orçamento da Segurança Social - 2016

Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Euro

Designação	OSS 2016
Segurança Social	37 782 627 987
Prestações Sociais	22 588 796 482
Capitalização	15 193 831 505
Formação Profissional e Políticas Ativas Emprego	2 433 532 119
Políticas Ativas de Emprego	574 969 797
Formação Profissional	1 858 562 322
Administração	341 439 680
TOTAL	40 557 599 786



Orçamento da Segurança Social - 2016
Mapa XII
Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			Despesas Correntes	25 054 855 010
01			Despesas com o pessoal	262 369 164
02			Aquisição de bens e serviços	126 938 233
03			Juros e outros encargos	7 924 880
04			Transferências correntes	23 699 512 234
	03		Administração central:	1 700 682 661
		01	Estado	45 995 313
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	76 311 836
		05	SFA - CGA	517 180 970
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	38 143 629
		07	SFA - Subsistema Previdencial	1 023 050 913
	04		Administração regional:	130 943 188
		01	Região Autónoma dos Açores	97 737 314
		02	Região Autónoma dos Madeira	33 205 874
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 544 654 524
	08		Famílias	20 317 750 361
	09		Resto do Mundo	5 481 500
05			Subsídios	945 447 604
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	200 251 647
	02		Sociedades financeiras	13 200 000
	03		Administração central	430 388 742
	05		Administração local	10 000 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	291 204 265
	08		Famílias	402 950
06			Outras despesas correntes	12 662 895
	02		Diversas	12 662 895



Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			Despesas Capital	15 502 744 776
07			Aquisição de bens de capital	36 754 359
	01		Investimentos	36 754 359
08			Transferências de capital	9 283 912
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	286 064
	07		Instituições sem fins lucrativos	8 847 848
	09		Resto do Mundo	150 000
09			Activos financeiros	15 193 706 505
	02		Titulos a curto prazo:	5 793 719 831
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	5 500 000 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	50 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	77 280 169
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	165 439 662
	03		Titulos a médio e longo prazos:	6 086 490 014
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	4 209 991 985
		08	Administração pública local - Continente	500 000
		09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 200 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	664 498 029
	04		Derivados financeiros:	864 386 520
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	345 354 608
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	518 031 912
	07		Ações e outras participações:	1 620 724 725
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	647 689 890
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	971 534 835
	08		Unidades de participação:	540 256 575
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	180 095 525
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180 080 525
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180 080 525
	09		Outros activos financeiros:	288 128 840
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72 032 210
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	72 032 210
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72 032 210
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 032 210
10			Passivos Financeiros	263 000 000
	05		Empréstimos de curto prazo:	260 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000
			TOTAL	40 557 599 786



Orçamento da Segurança Social - 2016

Mapa XIII

**Receitas de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica
Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade**

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			Receitas Correntes	4 482 719 795
04			Taxas multas e outras penalidades	3 500
06			Transferências correntes	4 481 788 988
	03		Administração central:	4 481 788 988
		01	Estado	0
		02	Estado-SPSC - Subs. de Solidariedade	4 481 788 988
08			Outras receitas correntes	927 307
	01		Outras	927 307
			Outras Receitas	18 188 493
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	18 188 493
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	18 188 493
			TOTAL	4 500 908 288

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			Receitas Correntes	1 186 537 278
04			Taxas multas e outras penalidades	500
06			Transferências correntes	1 178 038 268
	03		Administração central:	1 178 038 268
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1 178 007 575
		07	SFA	30 693
08			Outras receitas correntes	8 498 510
	01		Outras	223 050
	02		Subsidios	8 275 460
			Outras Receitas	23 689 482
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	23 689 482
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	23 689 482
			TOTAL	1 210 226 760



Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			Receitas Correntes	1 897 531 398
02			Impostos Indiretos	178 215 772
	02		Outros	178 215 772
		01	Lotarias	64 400 000
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	113 665 772
		99	Apostas desportivas à cota	150 000
04			Taxas multas e outras penalidades	173 230
05			Rendimentos da propriedade	2 271 263
	02		Juros - Sociedades financeiras	1 950 000
	03		Juros - Administrações publicas	321 263
06			Transferências correntes	1 705 433 088
	03		Administração central:	1 653 658 548
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1 653 658 548
	06		Segurança Social	11 724 540
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000
	09		Resto do Mundo	40 000 000
07			Vendas de bens e serviços correntes	4 729 014
	01		Venda de bens	10
	02		Serviços	4 729 004
08			Outras receitas correntes	6 709 031
	01		Outras	604 031
	02		Subsídios	6 105 000
			Receitas Capital	1 008 000 100
10			Transferências de capital	2 000 000
	03		Administração central:	2 000 000
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	2 000 000
11			Ativos financeiros	1 006 000 000
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	3 000 000
		02	Sociedades financeiras	3 000 000
	02		Títulos a curto prazo:	1 000 000 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1 000 000 000
	07		Recuperação de créditos garantidos	3 000 000
13			Outras receitas de capital	100
			Outras Receitas	15 326 786
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	15 326 786
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	15 326 786
16			Saldo de gerência anterior	503 950
	01		Saldo orçamental	503 950
			TOTAL	2 921 362 234



Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			Receitas Correntes	17 560 636 371
03			Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	14 844 693 841
	01		Subsistema Previdencial	14 836 892 298
	02		Regimes complementares e especiais	7 801 543
04			Taxas, multas e outras penalidades	106 660 844
05			Rendimentos da propriedade	8 457 010
	02		Juros - Sociedades financeiras	3 447 857
	03		Juros - Administrações públicas	773 947
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49 162
	10		Rendas	4 186 044
06			Transferências correntes	2 579 297 566
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 649 170
	03		Administração central:	1 137 648 396
		01	Estado	997 620 651
		07	SFA	138 972 807
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	1 054 938
	09		Resto do mundo	1 440 000 000
07			Vendas de bens e serviços correntes	12 584 869
	01		Vendas de bens	6 040
	02		Serviços	12 578 829
08			Outras receitas correntes	8 942 241
	01		Outras	8 942 121
	02		Subsídios	120
			Receitas Capital	2 276 652 448
09			Venda de bens de investimento	16 000 010
11			Ativos financeiros	2 000 000 105
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	100
		02	Sociedades financeiras	100
	02		Títulos a curto prazo:	2 000 000 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	2 000 000 000
	09		Unidades de participação	5
		02	Sociedades financeiras	5
12			Passivos Financeiros	260 000 000
	05		Empréstimos a curto prazo:	260 000 000
		02	Sociedades financeiras	260 000 000
13			Outras receitas de capital	652 333
			Outras Receitas	110 922 738
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	110 922 738
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	110 922 738
16			Saldo de gerência anterior	6 439 936
	01		Saldo orçamental	6 439 936
			TOTAL	19 954 651 493



Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			Receitas Correntes	448 317 837
05			Rendimentos da propriedade	448 167 837
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1 000
	02		Juros - Sociedades financeiras	2 660 255
	03		Juros - Administrações públicas	371 553 008
	06		Juros - Resto do mundo	29 951 370
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	34 209 792
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	8 626 144
	10		Rendas	1 166 268
07			Vendas de bens e serviços correntes	150 000
	02		Serviços	150 000
			Receitas Capital	11 710 815 346
09			Venda de bens de investimento	174 193
10			Transferências de capital	16 000 000
	06		Segurança Social	16 000 000
11			Ativos Financeiros	11 694 641 153
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
	02		Títulos a curto prazo:	2 793 219 831
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	263 575 217
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	2 228 644 614
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	200 000 000
	03		Títulos a médio e longo prazos:	5 587 439 662
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3 585 439 662
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	500 000
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 000 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 000 000 000
	04		Derivados financeiros:	864 386 520
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	345 354 608
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	518 031 912
	08		Ações e outras participações:	1 620 724 725
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 000 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	410 224 725
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 200 000 000
	09		Unidades de participação:	540 241 575
		02	Sociedades financeiras	5 000 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	534 741 575
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000
	11		Outros ativos financeiros:	288 128 840
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	72 032 210
		02	Sociedades financeiras	72 032 210
		11	Resto do Mundo - União Europeia	72 032 210
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 032 210
			Outras Receitas	350 500
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	350 500
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	350 500
16			Saldo de gerência anterior	407 000 000
	01		Saldo orçamental	407 000 000
			TOTAL	12 566 483 683



Receitas do Sistema Regimes Especiais

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
06	03		Receitas Correntes	482 131 404
			Transferências correntes	482 131 404
		01	Administração central: Estado	481 544 204
		07	SFA	587 200
		TOTAL	482 131 404	



Orçamento da Segurança Social - 2016

Mapa XIV

Despesa de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			Despesas Correntes	4 498 841 177
01			Despesas com o pessoal	46 087 991
02			Aquisição de bens e serviços	13 245 311
03			Juros e outros encargos	733 756
04			Transferências correntes	4 438 044 485
	03		Administração central:	564 315
		01	Estado	564 315
	07		Instituições sem fins lucrativos	34 969 081
	08		Famílias	4 402 511 089
05			Subsídios	320 428
	07		Instituições sem fins lucrativos	320 428
06			Outras despesas correntes	409 206
	02		Diversas	409 206
			Despesas Capital	2 067 111
08			Transferências de capital	2 067 111
	07		Instituições sem fins lucrativos	2 067 111
			TOTAL	4 500 908 288

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			Despesas Correntes	1 210 226 760
01			Despesas com o pessoal	12 190 905
02			Aquisição de bens e serviços	3 556 088
03			Juros e outros encargos	197 296
04			Transferências correntes	1 194 086 284
	03		Administração central:	151 737
		01	Estado	151 737
	08		Famílias	1 193 934 547
05			Subsídios	86 159
	07		Instituições sem fins lucrativos	86 159
06			Outras despesas correntes	110 028
	02		Diversas	110 028
			TOTAL	1 210 226 760



Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			Despesas Correntes	1 869 053 177
01			Despesas com o pessoal	55 428 391
02			Aquisição de bens e serviços	67 050 620
03			Juros e outros encargos	309 053
04			Transferências correntes	1 728 739 072
	03		Administração Central:	125 590 562
		01	Estado	11 135 097
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	76 311 836
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	38 143 629
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 509 685 443
	08		Famílias	93 454 567
	09		Resto do Mundo	8 500
05			Subsídios	16 988 290
	07		Instituições sem fins lucrativos	16 585 340
	08		Famílias	402 950
06			Outras despesas correntes	537 751
	02		Diversas	537 751
			Despesas Capital	1 014 672 664
07			Aquisição de bens de capital	4 605 863
	01		Investimentos	4 605 863
08			Transferências de capital	7 066 801
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	286 064
	07		Instituições sem fins lucrativos	6 780 737
09			Activos financeiros	1 000 000 000
	02		Titulos a curto prazo:	1 000 000 000
		05	Administração Pública Central - Estado	1 000 000 000
10			Passivos financeiros	3 000 000
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000
			TOTAL	2 883 725 841



Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			Despesas Correntes	17 012 415 439
01			Despesas com o pessoal	146 447 140
02			Aquisição de bens e serviços	43 036 635
03			Juros e outros encargos	3 497 596
04			Transferências Correntes	15 868 517 121
	03		Administração Central	1 574 376 047
		01	Estado	34 144 164
		05	SFA - CGA	517 180 970
		07	SFA - Sistema Previdencial	1 023 050 913
	04		Administração Regional	130 943 188
		01	Região Autónoma dos Açores	97 737 314
		02	Região Autónoma dos Madeira	33 205 874
	06		Segurança Social	11 724 540
	08		Famílias	14 146 000 346
	09		Resto do Mundo	5 473 000
05			Subsídios	942 328 187
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	200 251 647
	02		Sociedades financeiras	13 200 000
	03		Administração Central	430 388 742
	05		Administração Local	10 000 000
	06		Segurança Social	14 275 460
	07		Instituições sem fins lucrativos	274 212 338
06			Outras despesas correntes	8 588 760
	02		Diversas	8 588 760
			Despesas de Capital	2 308 188 496
07			Aquisição de bens de capital	32 023 496
	01		Investimentos	32 023 496
08			Transferências de capital	16 150 000
	06		Segurança Social	16 000 000
	09		Resto do Mundo	150 000
09			Activos financeiros	2 000 015 000
	02		Titulos a curto prazo	2 000 000 000
		05	Administração Pública Central - Estado	2 000 000 000
	08		Unidades de participação	15 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	15 000
10			Passivos financeiros	260 000 000
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000
			TOTAL	19 320 603 935



Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			Despesas Correntes	9 416 714
01			Despesas com o pessoal	1 933 145
02			Aquisição de bens e serviços	1 279 240
03			Juros e outros encargos	3 187 179
06			Outras Despesas Correntes	3 017 150
	02		Diversas	3 017 150
			Despesas Capital	12 193 816 505
07			Aquisição de bens de capital	125 000
	01		Investimentos	125 000
09			Activos financeiros	12 193 691 505
	02		Titulos a curto prazo	2 793 719 831
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	2 500 000 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	50 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	77 280 169
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	165 439 662
	03		Titulos a médio e longo prazo	6 086 490 014
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração Pública Central - Estado	4 209 991 985
		08	Administração Pública Local - Continente	500 000
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 200 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	664 498 029
	04		Derivados financeiros	864 386 520
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	345 354 608
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	518 031 912
	07		Ações e outras participações	1 620 724 725
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	647 689 890
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	971 534 835
	08		Unidades de participação	540 241 575
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	180 080 525
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180 080 525
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180 080 525
	09		Outros ativos financeiros	288 128 840
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72 032 210
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	72 032 210
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72 032 210
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 032 210
			TOTAL	12 203 233 219



Despesas do Sistema Regimes Especiais

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
01			Despesas Correntes	482 131 404
04			Despesas com o pessoal	281 592
	08		Transferências Correntes	481 849 812
			Famílias	481 849 812
			TOTAL	482 131 404



Orçamento da Segurança Social - 2016
Mapa X - Anexo Fundo Socorro Social (FSS)
(Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio)
Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

Euro

Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2016
		Receitas Correntes	10 364 138
04		Taxas multas e outras penalidades	10 900
06		Transferências correntes	10 353 238
	06	Segurança Social	10 353 238
		Outras Receitas	90
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	90
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	90
		TOTAL	10 364 228

Orçamento da Segurança Social - 2016
Mapa XII - Anexo Fundo Socorro Social (FSS)
(Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio)
Despesa da Segurança Social por Classificação Económica

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			Despesas Correntes	10 364 228
02			Aquisição de bens e serviços	4 228
05			Subsídios	10 360 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	10 200 000
	08		Famílias	160 000
			TOTAL	10 364 228



Orçamento da Segurança Social - 2016
Mapa XIII - Anexo Fundo Socorro Social (FSS)
(Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio)
Receitas de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica

Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Euro

Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2016
		Receitas Correntes	10 364 138
04		Taxas multas e outras penalidades	10 900
06	06	Transferências correntes	10 353 238
		Segurança Social	10 353 238
		Outras Receitas	90
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	90
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	90
		TOTAL	10 364 228

Orçamento da Segurança Social - 2016
Mapa XIV - Anexo Fundo Socorro Social (FSS)
(Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio)
Despesa de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica
Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS 2016
		Despesas Correntes	10 364 228
02		Aquisição de bens e serviços	4 228
05		Subsídios	10 360 000
	07	Instituições sem fins lucrativos	10 200 000
	08	Famílias	160 000
		TOTAL	10 364 228



Orçamento da Segurança Social - 2016

MAPA XXI

Recitas tributárias cessantes da segurança social

(nº 3 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 367/07, de 2 de Novembro)

Em euros

Capítulos	Grupos	Designação das receitas	OSS 2016	
			por grupos	por capítulos
03	01	CONTRIBUIÇÕES P/ SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE Sistema Previdencial	291 112 235,00	291 112 235,00
			<u>291 112 235,00</u>	<u>291 112 235,00</u>